

PORTARIA Nº 038/2024/CCS DE 16 DE JULHO DE 2024.

ANULA a Portaria Nº 037/2024/CCS de 03/07/2024, que autorizou o desmembramento da carga horária para as vagas referentes ao Concurso de Monitoria do Departamento de Medicina Veterinária.

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, ANULA a Portaria nº 037/2024/CCS de 03/07/2024, que autorizou o desmembramento da carga horária para as vagas referentes ao Concurso de Monitoria do Departamento de Medicina Veterinária, **Edital nº 007/2024**.

Blumenau, 16 de julho de 2024



Prof.^a Andréa da Silva
Diretora do Centro de Ciências da Saúde